

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 28436ef76c116a9bf9d3341c35b25891



Gerado em 25/08/2023 11:14:03

Data de Emissão 25/08/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Série PADRAO	Nº da Nota Fiscal 202300000000040
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2933307 - Vitória da Conquista - BA)			

PRESTADOR**Razão Social: CONFLORES COMERCIO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA**

Nome Fantasia: CONFLORES

Endereço: AVENIDA JURACY MAGALHAES, 790, - JUREMA

VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45023-490

E-mail: conflores@yahoo.com.br

- Fone: (77)3423-2727 - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: 108020694 - Inscrição Municipal: 520667 - CPF/CNPJ: 17.862.691/0001-35

TOMADOR**Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

Endereço: MPBA RUA MINISTRO HERMES LIMA, 230, - Candeias

Vitória da Conquista - BA - CEP: 45029-260

E-mail: jaques.dutra@mpba.mp.br - Fone: (77)3424-9354 - Celular: (77)99153-8000

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 516155 - CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66

SERVIÇO**7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente aos serviços de jardinagem prestados no mês de julho de 2023, conforme aditivo ao contrato n. 120/2021- SGA

VALOR SERVIÇO (R\$) 480,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESC. INCO. (R\$) 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 480,00	ALÍQUOTA (%) 5,0000	ISS (R\$) 24,00
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$) 403,20
INSS (R\$) 52,80	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	
DESCONTOS DIVERSOS 0,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA ESTÁ COM STATUS DE RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.vitoriaconquista.ba.gov.br